

PARECER DO PREGOEIRO

Processo nº: 5427/2023

Pregão Eletrônico nº: 078/2023

Objeto: Constituição de sistema de registro de preços para eventual aquisição futura de cobertores de microfibra pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexos.

Aos seis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três às nove horas, reuniram-se na sala de licitações este Pregoeiro e seu Grupo de Apoio para a abertura da sessão pública do supracitado certame através do sistema BEC.

Após a classificação das propostas, deu-se início à fase de lances, a empresa Scalabrin Brazil Confecções ofertou o melhor valor para o certame.

Posto isto, foi aberto o prazo de duas horas para envio da documentação de habilitação, a empresa entregou de forma tempestiva, o Contrato Social e o Atestado de Capacidade Técnica foram entregues com autenticação simples, as demais documentações se encontraram integralmente em conformidade.

Sendo assim, foi aberto o prazo de dois dias úteis para envio do Contrato Social e Atestados de Capacidade Técnica em vias originais ou devidamente autenticadas.

Diante do exposto, a empresa entregou a documentação tempestivamente em conformidade e restou como **HABILITADA** no presente certame.

Não houve manifestação quanto a intenção de interposição de recursos, desta maneira, concluída a tramitação legal do processo licitatório, o Pregoeiro **ADJUDICOU** a referida licitação conforme segue:

Scalabrin Brazil Confecções LTDA é vencedora do certame com valor unitário de R\$ 19,90 totalizando R\$ 23.880,00.

Posto isso, submeto a peça em tela à apreciação da autoridade competente no intento do seu despacho decisório, salientando que foram seguidos todos os procedimentos legais e obedecidos todos os princípios basilares da licitação pública.

É o parecer.

Publique-se.



Amparo, 18 de julho de 2023.

Matheus Canteiro Silva
PREGOEIRO

Renata Reale

Julio César

Ana Lucia Carneiro Pinto